

Balanco Patrimonial de Janeiro a dezembro de 2024

Descrição	2024	2023
<u>ATIVO</u>		
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	36.763,73	86.997,84
Banco Conta Movimento	36.763,73	86.997,84
Banco do Brasil - Termo de Colaboração – Município	0,00	39.693,10
Banco do Brasil - PDDE Básico	24.994,68	37.672,47
Banco do Brasil – PDDE Qualidade	11.769,05	9.632,27
1		
<u>PASSIVO</u>		
PATRIMONIO LÍQUIDO	36.763,73	86.997,84
CIRCULANTE	36.763,73	86.997,84
Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	86.997,84	176.238,04
Variação do Exercício	(50.234,11)	(89.241,10)

São Bernardo do Campo 31, de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO**
Data: 27/03/2025 10:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talita Isolda Mota Pinheiro
Diretor Executivo
CPF 343.863.478-36

Documento assinado digitalmente
 **ANA LUCIA DOMINGOS BELO**
Data: 25/03/2025 06:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora
CRC1MS002786

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
Janeiro a dezembro de 2024

Descrição	2024	2023
RECEITA	135.019,29	145.691,48
SUBVENÇÕES TC 192/2022 e FNDE	135.019,29	145.691,48
Subvenção p/ Despesas de Custeio Geral	52.669,04	53.941,36
Subvenção p/ Programa Escola Linda	48.247,81	45.902,96
Subvenção p/ Bens Permanentes -	16.229,91	20.670,04
Subvenção FNDE/PDDE Básico -	7.470,00	7.470,00
Subvenção FNDE/PDDE -Qualidade	3.328,00	3.328,00
Resultado de Aplicação poupança TC	3.390,88	11.121,42
Resultado de Aplic Poup e Fd Supr – PDDE Basico	2.527,01	2.630,46
Resultado de Aplic. Poup. e Fd Supr. PDDE Qualidade	616,64	573,58
Outras Receitas (Recursos Proprios)	0,00	53,66
DESPESA	184.928,79	234.932,58
Despesas TC 192/2022 e FNDE	184.928,79	234.932,58
Despesas de Custeio Geral	71.301,13	76.849,79
Custeio de Programa Escola Linda	56.696,59	130.463,81
Bens Permanentes Adm. e Pedag	32.448,39	21.042,36
Despesas PDDE Básico	22.674,80	5.633,14
Despesas PDDE - Qualidade	1.807,86	943,48
Valor Devolvido ao Município	324,63	
Variação do Exercício	(50.234,11)	(89.241,10)

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO
Data: 27/03/2025 10:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talita Isolda Mota Pinheiro
Diretora Executiva
CPF 343.863.478-36

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DOMINGOS BELO
Data: 25/03/2025 06:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Domingos Belo
Contadora
CRC1MS002786

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31/12/2024

NOTA 1 – Contexto Operacional

A APM da EMEB Professora Cecília de Oliveira Turbay é uma Associação de direito privado sem fins Lucrativos, regida por Estatuto, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais educativos, sem caráter político ou religioso. Sua sede está localizada na Rua Marcilio Conrado, 650 - Riacho, na cidade de São Bernardo do Campo.

Objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – Auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II - Representar, junto à direção da Unidade Escolar, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – Participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva, assistencial e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao dia do Patrono;
- IV - Realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V - Auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI - Colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII - Promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII - Programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX - Acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade Escolar;
- X - Premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artístico ou esportivos durante o ano letivo;
- XI - Elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e refletem a situação financeira da entidade em 31/12/2024. As informações contidas neste Balanço Patrimonial são apresentadas de forma clara e objetiva, respeitando os princípios contábeis

Nota 3. Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Conforme determina A Resolução do CFC nº 1296/10 (NBC-TG 03) -Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação de Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta Bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 – Aplicações de Liquidez imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.

3.3 – Imobilizado: Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina a Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e Artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os Ativos Imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

3.4 – Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações não circulante.

3.5 – As Despesas e Receitas: Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

3.6 – Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência.

Nota 4 – Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este Grupo representa o saldo credor e reprogramado para utilização no exercício seguinte, dos recursos recebidos do Governo Municipal e Governo Federal e não utilizados no exercício, bem como as obrigações fiscais e tributárias a recolher.

Nota 5 – Subvenções e/ou Convênios Públicos (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07)

A Enta contabilização de suas subvenções idade recebe recursos financeiros, para atender as finalidades do seu Estatuto, do Governo Municipal através de Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e o Município e do Governo Federal pelo FNDE. A Entidade deve prestar contas dos Recursos Recebidos e as Despesas Realizadas, periodicamente e manter os documentos disponíveis para uma eventual fiscalização. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo 31 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO

Data: 27/03/2025 10:20:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talita Isolda Mota Pinheiro
Diretora Executiva
CPF 343.863.478-36



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DOMINGOS BELO

Data: 26/02/2025 15:27:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Domingos Belo
Contadora
CRC 1MS002786